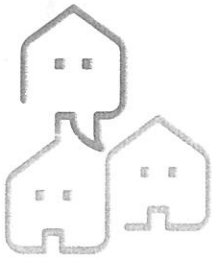


SGD/2021/18674



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2022/3120

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE EVARISTO MENDES AFONSECA - AV. GLICÍNIA QUARTIN, N.º 16, R/C ESQ. – BAIRRO DA AMEIXOEIRA – LISBOA

Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Filipa Roseta, exarado a 10 de Março de 2022, (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao BM n.º 1446, de 04 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453 de 23 de Dezembro de 2021), notificam-se os eventuais herdeiros de EVARISTO MENDES AFONSECA para promoverem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente Edital, a retirada dos bens que ainda permaneçam na habitação municipal e a entrega das respetivas chaves junto do Gabinete sito na Bairro da Ameixoeira Zona 4, Lote. 12 - Loja B -1750 – 398 Lisboa; Telefone: 21 755 22 95; E-mail ameixoeira@gebalis.pt

Após o prazo mencionado, reentrar-se-á na posse da habitação municipal e caso existam bens no seu interior, se não forem reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados a favor da GEBALIS, não tendo os herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

A Instrutora

Ana Bento

Afixado às 11 horas e 30 minutos
do dia 25 de 3 de 2022

Pel' Suporte Residencial

Nota: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência do arrendatário falecido e publicado no site institucional da Gebalis.